



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO RELATO DO PROCESSO Nº120639/2014

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA (DPOSE) Nº 009/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo V, Seção I, artigo 20 do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente em Aracaju/SE, na sede do CAU/SE, no dia 18 de julho de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1 - Aprovar o relato do processo nº120639/2014, executado pela Comissão de Ética e Disciplina – CED.

Com 04 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Aracaju, 18 de julho de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo V, Seção I, artigo 20 do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente em Aracaju/SE, na sede do CAU/SE, no dia 18 de julho de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

Ana Maria Farias de Souza Martins Farias
Presidente do CAU/SE

DELIBEROU:

1 - Aprovar o relato do processo nº120639/2014, executado pela Comissão de Ética e Disciplina – CED.

Com 04 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Aracaju, 18 de julho de 2017.